

COMUNICADO

Veículos que falharem uma ação de *recall* passam a reprovar na inspeção: nova plataforma permite verificar situação do veículo

Plataforma será fundamental para todos os proprietários e deve ser consultada periodicamente, em especial antes de cada inspeção periódica. Nova medida que prevê a reprovação na inspeção quando haja um recall não resolvido, entra em vigor dia 1 de março de 2026.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2026 – A Associação Automóvel de Portugal (ACAP), em parceria com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) e com o apoio da Direção-Geral do Consumidor (DGC), tem disponível uma plataforma online que permite aos proprietários dos veículos verificar, de forma simples e gratuita, se o seu veículo está abrangido por alguma ação de chamada (*recall*) emitida pelo fabricante.

Esta ferramenta digital — desenvolvida para reforçar a segurança rodoviária e para complementar os avisos dos fabricantes aos proprietários dos veículos — possibilita a consulta imediata através da introdução da matrícula ou do Número de Identificação do Veículo (VIN). Sempre que exista um *recall* ativo, o sistema alerta o utilizador e indica a necessidade de contactar um concessionário oficial da marca, que assegurará a reparação sem qualquer custo.

Apesar de uma pesquisa poder não identificar ações de *recall* ativas no momento, tal não elimina a possibilidade de futuras campanhas. Por isso, recomenda-se que os proprietários confirmem a situação do veículo periodicamente, em especial antes de cada inspeção periódica obrigatória.

Esta plataforma, disponível desde dezembro último, será fundamental, tendo em conta que a partir de 1 de março de 2026, data em que entra em vigor a medida que determina que todos os veículos com *recall* ativo não resolvido passam a reprovar automaticamente na inspeção. A informação sobre a existência de uma ação de chamada por cumprir será incluída na ficha da inspeção e resultará na reprovação imediata do veículo.

Os *recall* são notificações emitidas sempre que os fabricantes identificam falhas, defeitos ou anomalias que possam comprometer a segurança, o correto funcionamento do veículo ou o ambiente. Estes avisos podem abranger componentes como travões, direção, suspensão, *airbag*, sistemas eletrónicos ou *software*, entre outros. Em situações de risco grave, a não resolução da anomalia pode colocar em causa a segurança dos ocupantes e de outros utilizadores da via pública.

Para facilitar todo o processo, os proprietários podem verificar se o seu veículo foi alvo de um *recall*.

Com esta medida e com a disponibilização da plataforma de consulta, pretende-se aumentar a segurança rodoviária, melhorar a conformidade técnica do parque automóvel e garantir que eventuais avarias perigosas são corrigidas atempadamente.

Mais informações:

Sónia Simões || sonia.simoes@h-advisors.global || +351 963 924 810

Rita Esteves Gigante || imprensa@imt-ip.pt || +351 969 144 058